

COVID-19 - Prefeitura cria Crédito Alimentar para beneficiar 17 mil estudantes carentes

CAOP Informa

Postado em: 27/03/2020

A Prefeitura de Curitiba instituiu o Crédito Alimentar, no valor de R\$ 70 mensal por família, para compensar a falta de alimentação nas escolas e nos CMEIs durante a paralisação das aulas, decretada em função da pandemia de coronavírus.

Prefeitura garante entrega de alimentos para 17 mil estudantes carentes.

(Foto: Levy Ferreira/SMCS) A Prefeitura de Curitiba instituiu o Crédito Alimentar, no valor de R\$ 70 mensal por família, para compensar a falta de alimentação nas escolas e nos CMEIs durante a paralisação das aulas, decretada em função da pandemia de coronavírus. Trata-se de um benefício dirigido às famílias em situação de vulnerabilidade social e que recebem o Bolsa Família do governo federal. Aproximadamente 17 mil estudantes - 12,8 mil do ensino fundamental e cerca de quatro mil da educação infantil - serão beneficiados. O decreto com a determinação foi publicado no Diário Oficial desta quinta-feira (26/3). "Curitiba é maior que seus desafios e com estas medidas estamos garantindo alimentação para quem mais precisa", afirma o prefeito Rafael Greca. Como vai funcionar As famílias irão retirar os alimentos em uma das 34 lojas do programa Armazém da Família, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN), existentes no município. Para evitar a aglomeração de pessoas nas lojas, o atendimento será escalonado para 750 pessoas por dia. Quem tiver direito ao benefício será cadastrado no sistema dos Armazéns da Família, com base em informações da Secretaria Municipal da Educação. Para pegar os alimentos, o responsável pelo estudante precisa se dirigir a uma das lojas, com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e um documento com foto em mãos. A logística final de entrega está sendo concluída. O início da distribuição ainda será informado. Montagem da cesta O Vale Alimentar dá ao beneficiário a oportunidade de montar uma cesta com os gêneros que a família escolher. Com R\$ 70 é possível comprar nos Armazéns da Família – que vendem produtos até 30% mais baratos que nos mercados convencionais – uma cesta básica com 1 achocolatado 700g, 5kg de açúcar, 5kg de arroz branco tipo1, 500g de café a vácuo, 3 latas de extrato de tomate, 1kg de farinha de mandioca, 5kg de farinha de trigo, 2kg de feijão preto, 3 litros de leite integral, 1,5kg de macarrão c/ovos – espaguete e 1 óleo de soja 900ml. [Fonte: PMC - Prefeitura Municipal de Curitiba - 27/03/2020] Matérias relacionadas: (links internos)

- » Coronavírus (COVID-19) Notícias relacionadas: (links internos)
- » (27/03/2020) OFÍCIO CIRCULAR - Princípio da prioridade absoluta também nos prazos processuais
- » (27/03/2020) OFÍCIO CIRCULAR - Corregedoria recomenda utilização de recursos tecnológicos
- » (26/03/2020) COVID-19 - Câmara aprova distribuição de alimentos a estudantes sem aulas
- » (26/03/2020) COVID-19 - Conanda emitiu orientações gerais para a proteção de crianças e adolescentes
- » (23/03/2020) OFÍCIO CIRCULAR - Manutenção da Merenda escolar para alunos sem aulas
- » (20/03/2020) OFÍCIO CIRCULAR - Recomendação conjunta trata de Centro de Atendimento Socioeducativo

- » (20/03/2020) COVID-19 - Programa Nacional de Alimentação Escolar segue normalmente, diz ministra
- » (19/03/2020) COVID-19 - Providências do DEASE/PR para os Centros Socioeducativos
- » (18/03/2020) OFÍCIO CIRCULAR - Orientações complementares em face da pandemia de COVID-19
- » (18/03/2020) BOAS PRÁTICAS - Floripa cria cartão-merenda para crianças carentes sem aulas
- » (17/03/2020) COVID-19 - Alimentação de alunos deverá ser mantida durante suspensão de aulas
- » (17/03/2020) OFÍCIO CIRCULAR - Orientações em face da pandemia de COVID-19
- » (17/03/2020) COVID-19 - CNJ emite recomendação sobre sistema penal e socioeducativo
- » (16/03/2020) COVID-19 - Corregedoria do MPPR informa sobre a suspensão de prazos de fiscalização
- » (16/03/2020) COVID-19 - CNMP suspende prazos referentes a visitas, inspeções ou fiscalizações do MP
- » (13/03/2020) MPPR edita resolução com medidas para conter proliferação do Covid-19